



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Rel. Renato Disparo Gomes

Helena Donizetti Fadel

Joone Vendramel

Empregados Juramentados

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

RUBRICA
[Assinatura]

CNM 081851.2.0019908-18

MATRÍCULA Nº 19.908.-

DATA:- 02 de Outubro de 1.995.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o nº 49A/76-P-6 (quarenta e nove-A/setenta e seis-P-seis), com a área de 3.963,106 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 49-A/76-P-5, este por sua vez subdividido dos lotes nº 49A/76P3 e lote nº 49A/76Pl, situado na Gleba Patrimônio Cambé, -- dentro do perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- " COM início em um ponto situado na divisa do lote nº 49-A/76-P-4, com a Rua Equador, segue confrontando com a referida rua no rumo NE 1º 44' SW, numa distância de 12,00 metros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 49A/76P 7, no rumo SE 88º 16' NW, numa distância de 25,00 metros; deste ponto segue confrontando com o lote 49A/76-P-7, lote nº 49A/76-P-8 e lote - nº 49-A/76-P-9, no rumo NE 1º 44' SW, numa distância de 41,476 metros deste ponto segue confrontando com o lote nº 49A/76-P-13, no rumo NW. 88º 16' SE, numa distância de 68,50 metros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 77, no rumo NW 1º 44' NE, numa distância de ---- 53,476 metros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 49A/76-P-4, no rumo SE 88º 16' NW, numa distância de 93,50 metros, ate o ponto inicial " .-----

PROPRIETÁRIOS:- CONCEIÇÃO APARECIDO GONÇALVES e sua mulher, LOTILDE GONÇALVES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele comerciante, ela do lar, portadores respectivamente, das -- Cart. Ident. RG. nºs 905.560-PR e 1.095.992-PR, inscritos no CPF. sob o nº 205.062.019-43; LAURA SELLA ANDRÉ e seu marido, RAPHAEL ANDRÉ NETO brasileiros, casados, proprietários, portadores respectivamente, da -- Cart. Ident. RG. nº 851.245-PR, e da OAB-PR nº 6313, inscritos no CPF. sob o nº 115.780.179-04; e LUIZ CARLOS NEGRI e sua mulher, ELAINE MARCIA POLVERINI NEGRI, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, proprietários, portadores respectivamente, das Cart. -- Ident. RG. nºs 2.256.388-PR e 3.336.223-4-PR, inscritos no CPF. sob os nºs 266.662.039-68 e 901.129.209-00, todos residentes nesta cidade.-- REGISTRO ANTERIOR:- nº 01 da matrícula nº 19.510, deste Ofício.- Dou fe. *[Assinatura]*, Empregada Juramentada .-----ma

R-2/19.908.- transmissão.-

DATA:- 15 de outubro de 1.996.-

Por determinação da MMA. Juíza de Direito designada, desta Comarca, Dra. Joseane Ferreira Machado Lima, conforme Mandado expedido nos Autos Judiciais nº 033/96, de Retificação, datado de 17 de Setembro do ano em curso, justificado por instrumento de DAÇÃO EM PAGAMENTO nos referidos autos, procedo ao registro da transmissão das partes ideais correspondente a 2/3 (dois terços) do imóvel constante desta matrícula, pertencentes a CONCEIÇÃO APARECIDO GONÇALVES e sua mulher, LOTILDE GONÇALVES e LUIZ CARLOS NEGRI e sua mulher, ELAINE MARCIA POLVERINI NEGRI, já qualificados nesta matrícula, para Dª LAURA SELLA ANDRÉ e seu marido, RAPHAEL ANDRÉ NETO, também qualificados nesta matrícula. Imóvel avaliado em seu todo pela importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).- O imposto de transmissão inter-vivos na importância de R\$ 120,00, foi pago sobre o valor de R\$ 20.000,00, juntamente com outros imóveis, pela guia nº 1132-96, na Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 09-10-96.- ITBI recolhido c/desc. 70% conforme Lei Municipal 663/89.-D/3.060,00VRC.- Dou fe. *[Assinatura]*, Oficial Substituto.-PROTOCOLO Nº 112.642.-----

19.908

VERSE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNDH-NVP7W-K9ZBE-XRFHX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNDH-NVP7W-K9ZBE-XRFHX>

R- 3/19.908.- Venda e Compra.-

DATA:- 17 de Julho de 1.998.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina, no - livro nº 72-N, fls. 161, no dia 26 de junho do ano em curso, **LAURA -- SELLA ANDRÉ** e seu marido, **RAPHAEL ANDRÉ NETO**, qualificados anteriormente, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao sr. **ROBERLEY PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **Fabiana Aparecida de Arruda Pereira**, gerente de vendas, portador da - Cart. Ident. RG. nº 4.916.214-6-PR, inscrito no CPF. sob o nº 649.039.4 09-00, residente nesta cidade.- Demais Condições:- Às constante da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 300,00, foi pago pela guia nº 820/98, na PMC, desta cidade, no dia 16-07-98.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 327,15.- Dou fé. *[Assinatura]*
Escrevente.- PROTOCOLO Nº 121.828 .-----

ma

Av.- 4. Protocolo nº 184.561 de 07/12/2012. Penhora.-

DATA:- 20 de dezembro de 2012.-

Pelo Ofício nº 301/2012, datado de 13 de novembro do ano em curso, expedido pela 2ª Secretaria Cível desta Comarca, pelo Diretor de Secretaria, Juliano Batista dos Santos, acompanhado do Mandado de Penhora, datado de 06 de setembro do ano em curso, expedido pelo MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos sob o nº 0004236-83.2012.8.16.0056, requerida pelo BANCO DO BRASIL S/A, contra **FABIANA APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA**, R. PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ROBERLEY PEREIRA, FLAVIO ALEXANDRE DE ARRUDA; e, JUCILEIDE VERÍSSIMO CORREA, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do Sr. Roberley Pereira e sua mulher, Fabiana Aparecida de Arruda Pereira, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor de R\$ 461.106,57 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e seis reais e cinquenta e sete centavos).- Funrejus: R\$ 817,80.- D/30% de 4.312,00 VRC ou R\$ 182,40.- Dou fé. *[Assinatura]*
Oficial Designada.-

Av.- 5.- Protocolo nº 198.261 de 16/07/2015.- Cancelamento.-

DATA:- 20 de julho de 2015.-

Pelo Ofício nº 1082/2015, expedido dia 01 de julho de 2015, pelo MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dra Ana Paula Becker, assinado pela chefe de secretaria, Carolina Lucatelli Laverde, referente aos autos nº 0004447-17.2015.8.16.0056, Embargos de Terceiros (ANA CLÁUDIA CORREA ZUIN MATTOS), com Autorização de Cancelamento de Penhora, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o nº 04, desta matrícula.- Selo - R\$ 4,00.- D/50% de 30% de 4.312,00 VRC ou R\$ 108,01.- Dou fé. *[Assinatura]*
Oficial Designada.-

Av.- 6. Protocolo nº 201.651 de 04/02/2016. Penhora.-

DATA:- 12 de fevereiro de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 26 de janeiro de 2016, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0006515-42.2012.8.16.0056, requerida pela **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, contra **F.A.A. PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 03.629.548/0001-93, Av Roberto Conceição, 1072-B, Jardim São José, nesta cidade, e, **FABIANA APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA**, CPF nº 021.353.419-32, Av Inglaterra, 02 B, centro, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do Sr. ROBERLEY PEREIRA, casado com

SEQUE

CNM 081851.2.0019908-18



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNDH-NVP7W-K9ZBE-XRFHX>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02

RUBRICA

Assinado

CNM 081851.2.0019908-18

MATRÍCULA N.º 19.908

FABIANA APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA, foi penhorado para satisfação da dívida no valor de R\$ 27.244,81 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).- Conforme art 555 do C.N, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação.- D/30% de 2.835,00 VRC ou R\$ 154,79.- Dou fé.- *Assinado*, Oficiala Designada.-

Av.- 7. Protocolo n.º 202.310 de 28/03/2016. Penhora.-

DATA:- 31 de março de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora n.º 249/2016, expedido aos 21 de março de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos n.º 0006516-27.2012.8.16.0056, requerida pela **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, CNPJ n.º 00.394.460/0225-44, contra **R. PEREIRA - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, CNPJ n.º 07.116.482/0001-99, Rua estados Unidos, 616, Q 36, L 23, centro, nesta cidade, e, **ROBERLEY PEREIRA**, CPF n.º 649.039.409-00, RG n.º 4.916.214-6-PR, Rua das Embaixadas, 630, Jardim Alvorada, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do Sr. ROBERLEY PEREIRA, casado com FABIANA APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA, foi penhorado para satisfação da dívida no valor de R\$ 31.539,43 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e tres centavos).- Conforme art 555 do C.N, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação.- D/30% de 3.872,00 VRC ou R\$ 211,41.- Dou fé.- *Assinado*, Oficiala Designada.-

Av-8. M-19.908. Protocolo n.º 214.027 de 20/09/2018. Cancelamento.

Pelo Ofício n.º 862/2018, expedido dia 12/09/2018, pelo MM.º Juiz de Direito da 2ª Vara de Competência Delegada de Cambé-PR, Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos n.º 0006516-27.2012.8.16.0056, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o n.º 7, desta matrícula. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de setembro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Assinado *Assinado*

Av-9. M-19.908. Protocolo n.º 215.660 de 09/01/2019. Cancelamento.

Pelo Ofício n.º 131/2018, expedido dia 12/12/2018, pela MM.ª Juíza de Direito da 1ª Vara de Competência Delegada de Cambé-PR, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos n.º 0006515-42.2012.8.16.0056, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o n.º 6, desta matrícula. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de janeiro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Assinado *Assinado*

SEQUE NO VERSO

19.908

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/6





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNDH-NVP7W-K9ZBE-XRFHX>

R-10. M-19.908. Protocolo nº 217.593 de 10/05/2019. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 06/02/2012, pela Dra Patricia de Mello Bronzetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 08/10/2012, extraídos dos autos nº 000640-91.2012.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, CNPJ/MF nº 31.546.476/0001-56, e partes executados R. Pereira - Materiais Para Construção, CNPJ/MF nº 07.116.482/0001-99, com endereço na Avenida Inglaterra, nº 22, Cambé-PR; Roberley Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG. nº 4.916.214-6, inscrito no CPF/MF nº 649.039.409-00, com endereço na Avenida Inglaterra nº 22, Cambé-PR; e, Fabiana Aparecida de Arruda Pereira, brasileira, casada, administradora, portadora da CI.RG. nº 5.992.531-8, inscrita no CPF/MF nº 021.353.419-32, com endereço na Avenida Inglaterra nº 22, Cambé-PR, valor da dívida: R\$ 6.745,27 atualizado até 30/12/2011. Funrejus no valor de R\$ 13,49, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000004702029, no dia 17/05/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de maio de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti

Av-11. M-19.908. Protocolo nº 223.136 de 04/06/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de FABIANA APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 021.353.419-32 e **ROBERLEY PEREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 649.039.409-00, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 03/06/2020, protocolo nº 202006.0315.01168367-IA-870, processo nº 00022043720148160056, nome do processo: Execução Fiscal, emissor da ordem: Hilário Aleixo, e aprovado por: Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de junho de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti

Av-12. M-19.908. Protocolo nº 228.433 de 23/03/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de FABIANA APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF 021.353.419-32, e **ROBERLEY PEREIRA**, inscrito no CPF/MF 649.039.409-00, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 22/03/2021, protocolo nº 202103.2216.01492313-IA-200, processo nº 00006409120128160056, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem: Hilario Aleixo e aprovado por: Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de abril de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti Selo digital: 0181425MJAA0000000065921M

R-13. M-19.908. Protocolo nº 229.741 de 31/05/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 23/02/2021, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 26/02/2021, extraídos dos autos nº 0002204-37.2014.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Continua na ficha 3

SEQUE

CNM 081851.2.0019908-18



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 4/6





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 19.908

FICHA

03

RUBRICA

CNM 081851.2.0019908-18

Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 76.416.940/0001-28, e partes executadas Fabiana Aparecida de Arruda Pereira, CPF/MF nº 021.353.419-32, Roberley Pereira, CPF/MF nº 649.039.409-00 e Fabro Materiais para Construção Ltda ME, valor da causa: R\$ 24.594,32. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 49,19. Emolumentos: 783,00 VRC ou R\$ 169,91. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: 0181425MJAA000000089121U

R-14. M-19.908. Protocolo nº 233.639 de 16/11/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 03/08/2021, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por André Guilherme Bibiano, e auto de penhora datado de 09/08/2021, extraídos dos autos nº 0004236-83.2012.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/4258-77, e partes executadas Fabiana Aparecida de Arruda Pereira, CPF/MF nº 021.353.419-32, R. Pereira Materiais de Construção, CNPJ/MF nº 07.116.482/0001-99, Roberley Pereira, CPF/MF nº 649.039.409-00, Flavio Alexandre de Arruda, CPF/MF nº 026.856.959-23 e Jucileide Verissimo Correa, CPF/MF nº 031.070.929-67, valor da causa: R\$ 461.106,57. Funrejus no valor de R\$ 922,21, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007508492-4, no dia 17/11/2021. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de novembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: F142J.v6qPm.EVrjY-WmjY.ejlsb

R-15. M-19.908. Protocolo nº 233.897 de 26/11/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 22/11/2021, pelo Juiz do Trabalho Dr. Guilherme Mayer Amin, assinado eletronicamente por Nazimir Salim, da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR e do auto de penhora datado de 26/11/2021, da Vara do Trabalho de Cambé PR, extraídos dos autos nº 0000946-71.2018.5.09.0872, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autor Diogo Portugal Aramoni, e parte réu Trofilos - Transporte e Logística Eireli - ME, Roberley Pereira e Odete Aparecida Sambrano Campos Pereira. Valor: R\$ 87.518,68 atualizado até 22/11/2021. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 175,03. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: F142J.kNqPN.uRGyO-2wrXz.ejQmY

Av-16. M-19.908. Protocolo nº 242.977 de 16/03/2023. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de FABIANA APARECIDA DE ARRUDA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.353.419-32 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 15/03/2023, protocolo nº 202303.1514.02605176-IA-160, processo nº 00038546120108160056 nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os

Continua no verso

MATRÍCULA - 19.908

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNDH-NVP7W-K9ZBE-XRFHX>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNNDH-NVP7W-K9ZBE-XRFHX>

CONTINUAÇÃO

emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de março de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.ZJCNp.dHp2H-QweTk.F142q

Av-17. M-19.908. Protocolo nº 243.244 de 31/03/2023. Quitação de Emolumentos.
Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº 11 desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de maio de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.95ALv.4Y3eZ-24uII.F142q

Av-18. M-19.908. Protocolo nº 243.244 de 31/03/2023. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-11**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 30/03/2023, protocolo nº 202303.3009.02631888-MA-710 e 202303.3009.02631887-MA-900, referente ao protocolo nº 202006.0315.01168367-IA-870 e do processo nº 00022043720148160056, emissor da ordem: Hilario Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de maio de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.95OLv.4Y3eZ-14XII.F142q

Obs: Encontram-se protocolados em 05/03/2025, 12/03/2025, , sob o nº 256739, 256898, Mandado Judicial para cancelamento da Penhora, Arresto ou Sequestro, pendentes de registro.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 19.908. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 19 de março de 2025.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep
Total: R\$ 66,98



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

